

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº167, de 10 de junho de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de medidor de volume de gás, aprovado pela Portaria Inmetro nº 031/97, resolve:

Aprovar, o medidor de volume de gás, de paredes deformáveis, marca Actaris, designação G25 e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Actaris Ltda.

Endereço: Rua Joaquim Boer, nº 792 – Jardim Helena

CEP: 13477-360 – Americana/SP

2 FABRICANTE

Nome: Actaris Metering & Systems

Endereço: Gaszahlerbau GmbH, Hardeckstr, 2

CEP: D-76185 - Karlsruhe /Alemanha

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de Medição: Medidor de volume de gás, de paredes deformáveis.

Marca: Actaris

Designação: G25

País de origem: Alemanha

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O medidor a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

Vazão máxima: 40 m³/h.

Vazão mínima: 0,25 m³/h.

Pressões máximas de trabalho: Pmax 100 kPa – PN 1 ou, opcionalmente Pmax 50kPa – PN 0,5 ou Pmax 20 kPa – PN 0,2

Volume Cíclico: 20,0 dm³.

Temperatura de operação: -20°C a +50°C

Comprimento: 457mm ou opcionalmente 547mm

Altura: 443mm ou opcionalmente 482,2mm

Distância entre conexões: 335mm ou opcionalmente 400mm

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de medição de volume de gás, de paredes deformáveis.

5.1 Dispositivo indicador: Totalizador mecânico constituído por 6 (seis) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos para indicação dos submúltiplos.

5.1.1 Indicação Máxima: 999.999,98 m³.

5.1.2 Divisão de Leitura: 0,2 dm³.

5.2 O instrumento possibilita acoplar um sensor magnético nos cilindros ciclométricos correspondentes a 1m³ ou 0,1m³.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro nº 52600.018898/2007.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, no dispositivo indicador, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Nome ou marca do representante;
- c) Designação do modelo;
- d) N.º de série e ano de fabricação;
- e) Vazão máxima (Q_{máx}) em m³/h;
- f) Vazão mínima (Q_{mín}) em m³/h;
- g) Volume cíclico nominal (V_n) em dm³;
- h) Pressão máxima de trabalho (P_{max}) em kPa e/ou classe de pressão PN;
- i) N.º da Portaria de Aprovação de Modelo.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 O medidor de volume de gás deve, previamente à sua colocação em serviço, ser objeto de um procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 8 do regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 031/97.

8.2 Marca de selagem: nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

8.3 As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 031/97.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos

- Fotos do medidor;
- Placa de identificação com inscrições obrigatórias;
- Vista do mostrador e marca de selagem
- Vista interna frontal
- Vista lateral com dimensões;
- Vista interna lateral;
- Vista superior;
- Vista interna superior.

10 VIGENCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Medidor de
335mm



Medidor de 400mm

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 167, DE 10 DE junho DE 2008



FABRICANTE: ACTARIS METERING & SYSTEMS
REQUERENTE: ACTARIS LTDA.

DESIGNAÇÃO DO MODELO
MEDIDOR DE GÁS TIPO DIAFRAGMA G25

FOTOS DO MEDIDOR

COTAS EM:
mm

ESCALA:
SEM

ANEXO:
1



Ano XXXX



ACTARIS

G25

$t_m = -20^{\circ}\text{C} \dots 50^{\circ}\text{C}$

EN 1359:1998

$T_a = 60^{\circ}\text{C}$

☐ $Q_{\max} = 40,0 \text{ m}^3/\text{h}$ $V = 20 \text{ dm}^3$ $1 \text{ imp} = x, x \text{ m}^3$ ☐
 $Q_{\min} = 0,25 \text{ m}^3/\text{h}$ $P_{\max} = xxx \text{ kPa}$

DVGW-Reg.-Nr: DG-4701AQ1717 t

Nº Série: XXXXXXXX



N ML
XXX
YYYY
INMETRO

E D 96
7.122.54



V = 36 L (PED)

Fabricado na Alemanha

Pressão máxima de
trabalho do medidor:

- **100 kPa.**

Opcões para pressão
máxima de trabalho:

- 20 kPa;
- 50 kPa.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 167, DE 10 DE junho DE 2008



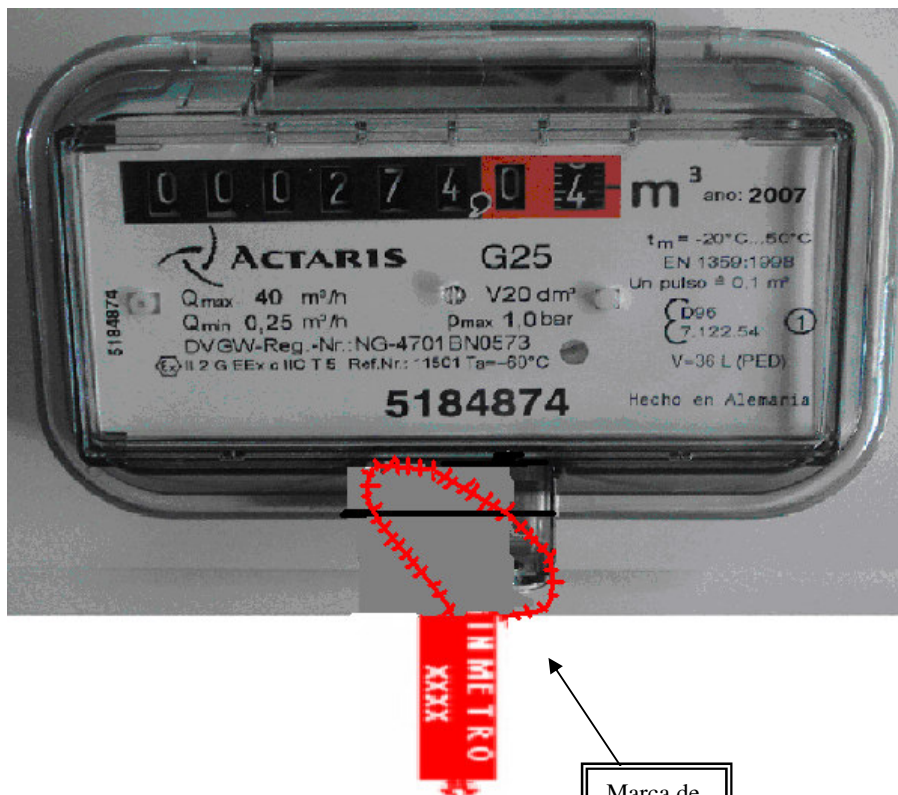
FABRICANTE: ACTARIS METERING & SYSTEMS
REQUERENTE: ACTARIS LTDA.

DESIGNAÇÃO DO MODELO
MEDIDOR DE GÁS TIPO DIAFRAGMA G25 – 335 e 400mm
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM INSCRIÇÕES
OBRIGATÓRIAS

COTAS
EM:

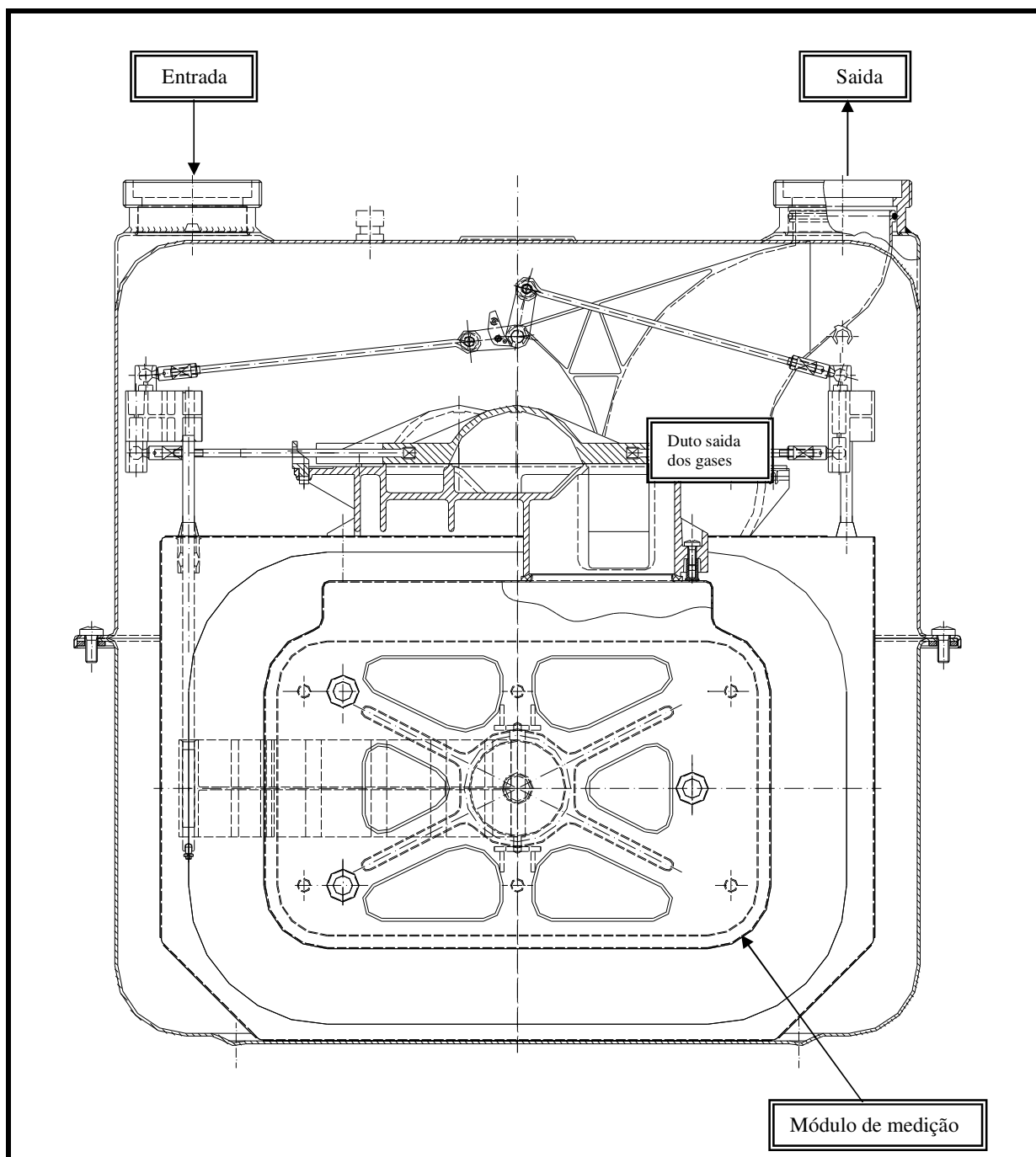
ESCALA:
SEM

ANEXO:
2



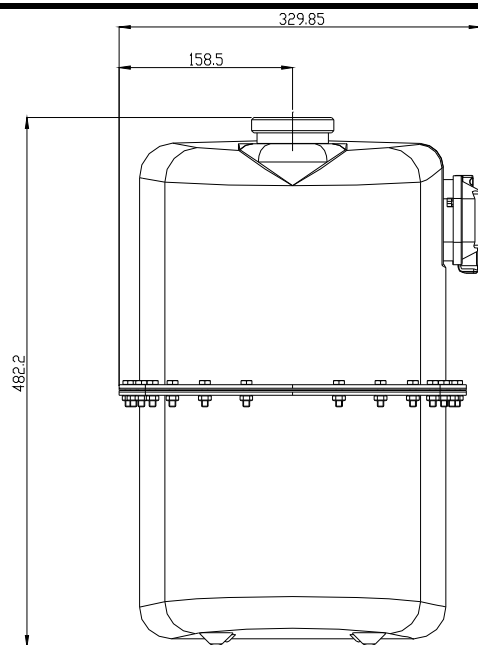
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 167, DE 10 DE junho DE 2008

	FABRICANTE: ACTARIS METERING & SYSTEMS REQUERENTE: ACTARIS LTDA.	COTAS EM:
	DESIGNAÇÃO DO MODELO MEDIDOR DE GÁS TIPO DIAFRAGMA G25 – 335mm e 400mm	ESCALA: SEM
	VISTA DO MOSTRADOR E MARCA DE SELAGEM	ANEXO: 3

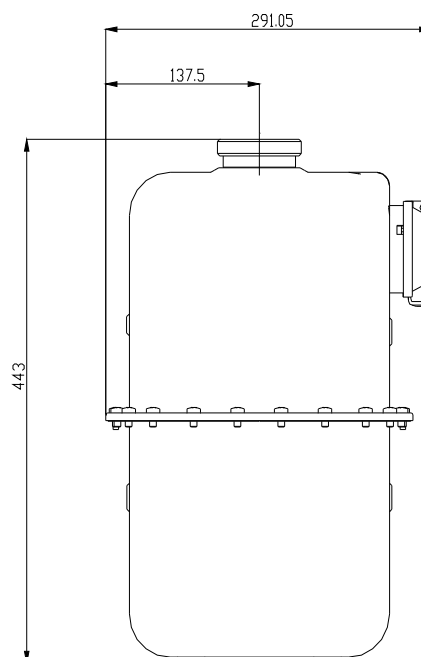


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 167, DE 10 DE junho DE 2008

	FABRICANTE: ACTARIS METERING & SYSTEMS REQUERENTE: ACTARIS LTDA.	COTAS EM: mm
	DESIGNAÇÃO DO MODELO MEDIDOR DE GÁS TIPO DIAFRAGMA G25 – 335mm e 400mm	ESCALA: SEM
	VISTA INTERNA FRONTAL	ANEXO: 4



Medidor de 400mm



Medidor de 335mm

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 167, DE 10 DE junho DE 2008



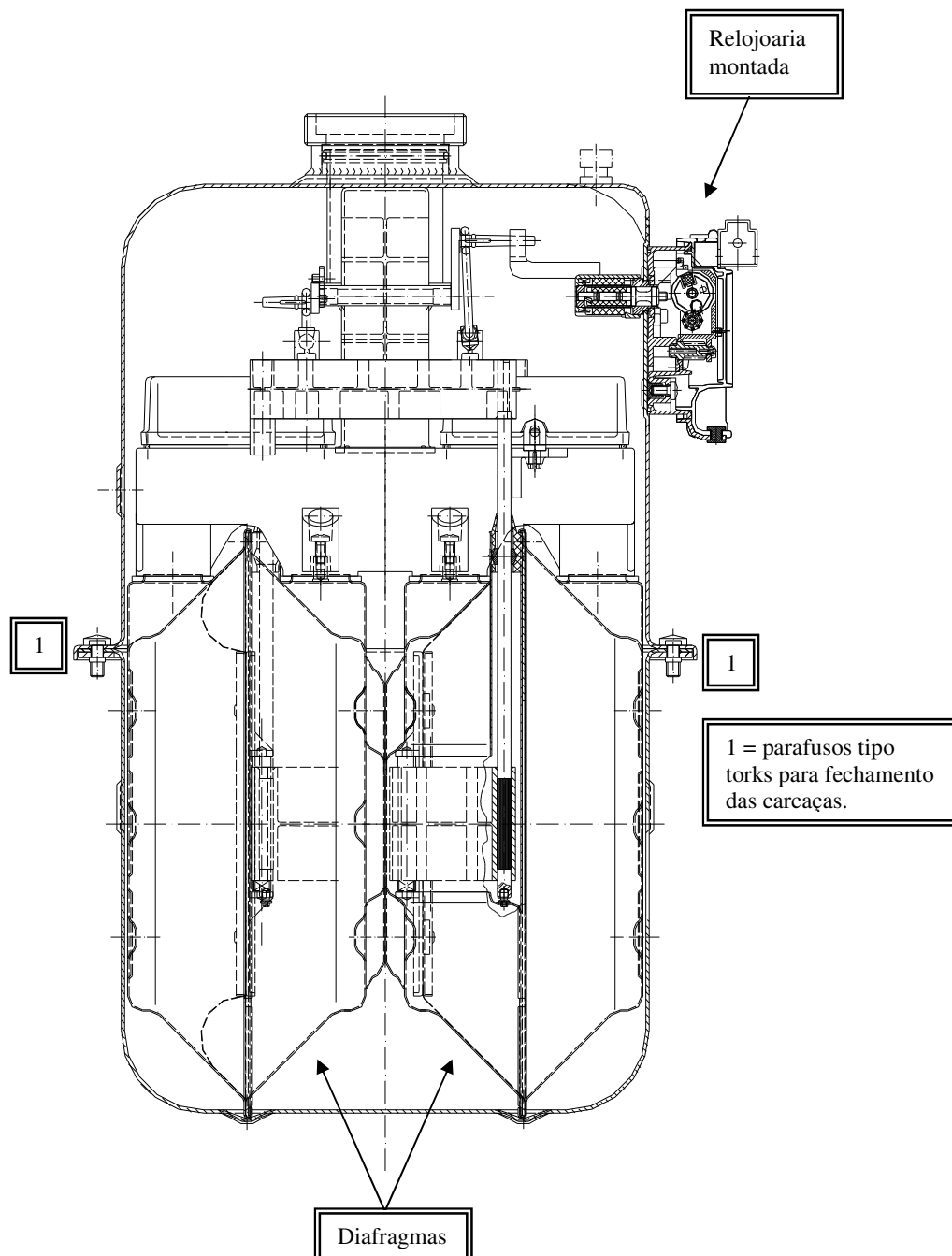
FABRICANTE: ACTARIS METERING & SYSTEMS
REQUERENTE: ACTARIS LTDA.

DESIGNAÇÃO DO MODELO
MEDIDOR DE GÁS TIPO DIAFRAGMA G25
VISTA LATERAL COM DIMENSÕES

COTAS
EM:

ESCALA:
SEM

ANEXO:
5



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 167, DE 10 DE junho DE 2008



FABRICANTE: ACTARIS METERING & SYSTEMS
REQUERENTE: ACTARIS LTDA.

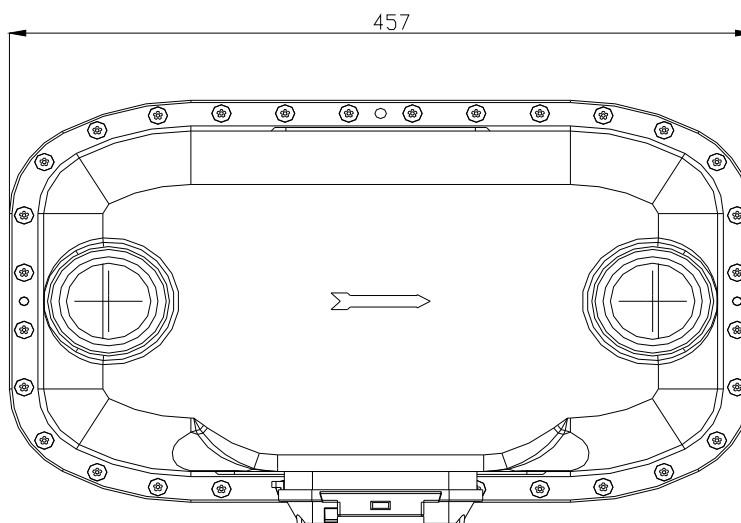
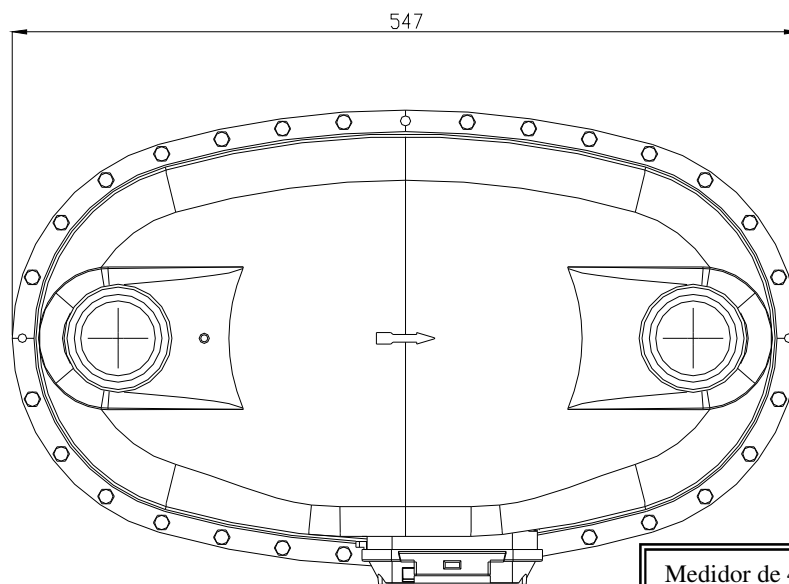
COTAS EM:

DESIGNAÇÃO DO MODELO
MEDIDOR DE GÁS TIPO DIAFRAGMA G25 – 335mm e
400mm

ESCALA:
SEM

ANEXO:
6

VISTA INTERNA LATERAL



Comprimento de 547: entrecentro de 400mm
Comprimento de 457: entrecentro de 335mm

Medidor de 335mm

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 167, DE 10 DE junho DE 2008



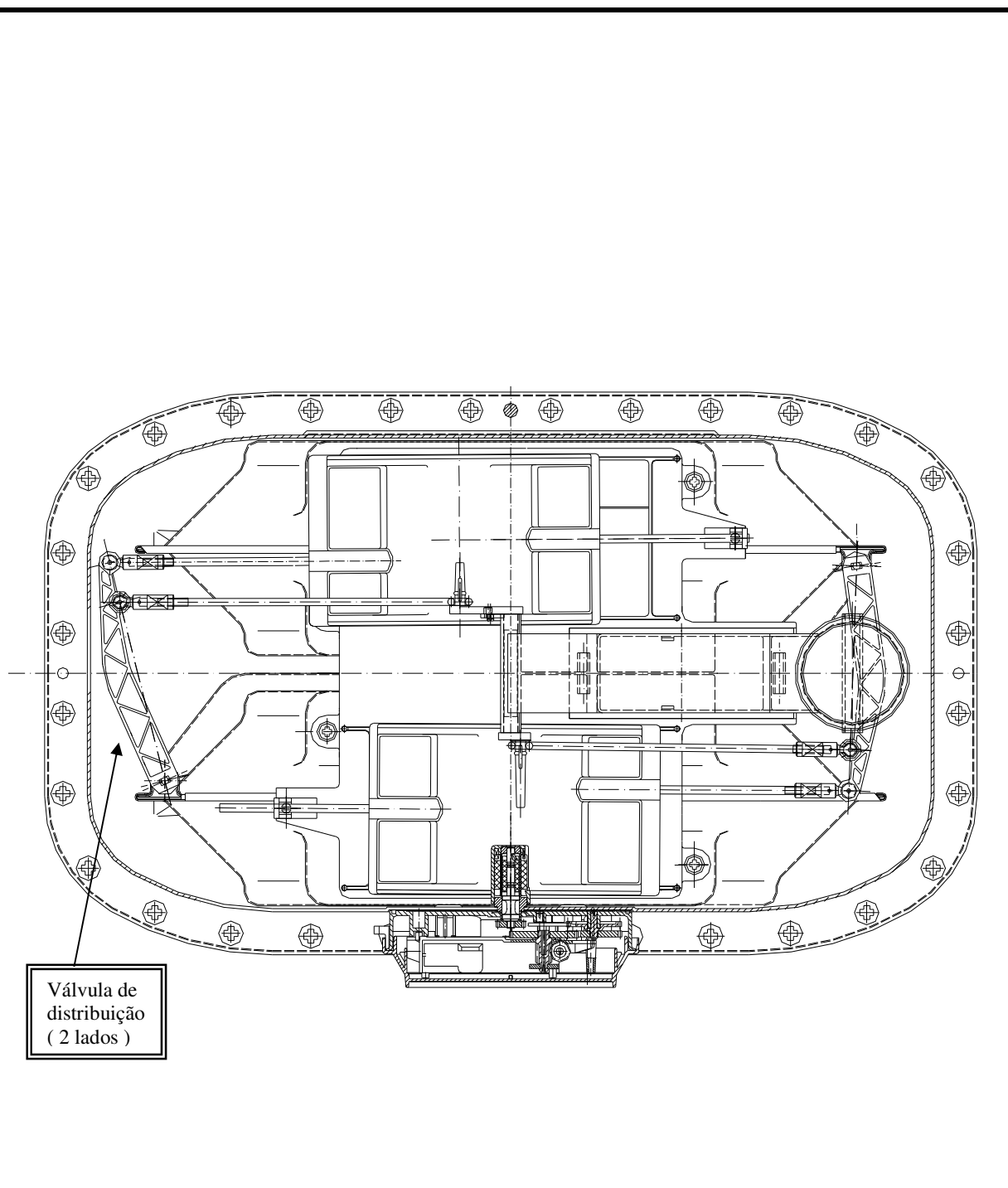
FABRICANTE: ACTARIS METERING & SYSTEMS
REQUERENTE: ACTARIS LTDA.

DESIGNAÇÃO DO MODELO
MEDIDOR DE GÁS TIPO DIAFRAGMA G25
VISTA SUPERIOR COM DIMENSÕES

COTAS EM:
mm

ESCALA:
SEM

ANEXO:
7



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 167, DE 10 DE junho DE 2008



FABRICANTE: ACTARIS METERING & SYSTEMS
REQUERENTE: ACTARIS LTDA.

DESIGNAÇÃO DO MODELO
MEDIDOR DE GÁS TIPO DIAFRAGMA G25 – 335mm e
400mm

VISTA INTERNA SUPERIOR

COTAS
EM:

ESCALA:
SEM

ANEXO:
8